



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.934, DE 13 DE JULHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
339030 (144)	Material de Consumo	R\$	R\$ 3.500,00
339039 (146)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.500,00	R\$
12.	AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
12.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
27.811.00532.233	49º JOGOS REG. DA 7ª REGIAO ESPORTIVA	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
339030 (777)	Material de Consumo	R\$	R\$ 32.490,00
339036 (778)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 41.000,00	R\$
339039 (779)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	R\$ 8.510,00
T O T A L		R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Julho de 2.005.